

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 14 de agosto de 2026 – Ano 13 – Número 149

Publicado em 17/08/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 582/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12326/2025-7-TC; **RESOLVE** desligar, a partir de 17/08/2026, o estagiário de Graduação do curso de Informática, NICOLAS SILVA CARVALHO, nos termos da alínea “d”, do inciso I, da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 583/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09203/2026-5-TC; **RESOLVE** desligar, a partir de 21/08/2026, o estagiário de Graduação do curso de Informática, MATHEUS FERREIRA GOMES, nos termos do inciso I, alínea “c”, da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **